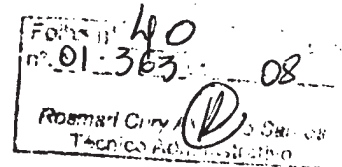




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.218 DE 28 DE junho DE 2010 .

Denomina Rua Edmundo Velloso o logradouro com início na Rua Pedro Vicente, altura do nº 79, e término na Rua Paulino Guimarães, situado no Distrito do Bom Retiro, Subprefeitura da Sé, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Edmundo Velloso o logradouro com início na Rua Pedro Vicente, altura do nº 79, e término na Rua Paulino Guimarães (Setor 18 - Quadra 15), situado no Distrito do Bom Retiro, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de junho de 2010.

O Presidente,

M  
JCSS/rnb